



**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 – GÁS CANALIZADO**

**APRESENTAÇÃO E OBTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À PROPOSTA DA ARSESP DE CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº CSPE/02/99 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E A GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA LTDA.**

**NOTA TÉCNICA PRELIMINAR NTG/001/2016**

**I. OBJETO**

A Audiência Pública nº 01/2016 colherá subsídios para a proposta de celebração do quarto termo aditivo ao Contrato de Concessão nº CSPE/02/99, celebrado entre o Estado de São Paulo e a Gás Brasileiro Distribuidora Ltda., que visa alterar as metas mínimas da exploração de serviços de distribuição de gás canalizado e estabelecer extensões das redes de gás canalizado, atendendo aos municípios de Macatuba, Igarapu do Tietê, Barra Bonita e Jaú, conforme Nota Técnica Preliminar NTG/001/2016, disponível para consulta no endereço eletrônico: [http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/NTG\\_0012016.pdf](http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/NTG_0012016.pdf)

**II. DATA:** 16/02/2016

**III. HORÁRIO:** das 14h às 17h30

**IV. LOCAL:** Câmara Municipal de Araraquara - Auditório Plenarinho, sito à Rua São Bento, 887 – Centro – Araraquara - SP

**V. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 1) A participação é aberta a todos os interessados;
- 2) A inscrição prévia é obrigatória apenas para o participante que pretenda se manifestar oralmente na Audiência Pública, doravante denominado Expositor;
- 3) O Expositor deverá inscrever-se pela rede mundial de computadores, preenchendo o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/audiencias-publicas.aspx>, ou comparecendo pessoalmente na sede da Arsesp, à Avenida Paulista, 2313, 4º andar, 01311-300 - São Paulo-SP ou, ainda, no próprio local da Audiência Pública, até 10 minutos antes do início da sua realização.
- 4) No formulário de inscrição de Expositor deve informar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa, órgão, entidade ou instituição que representa (se for o caso) e número do documento de identidade;

- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail [audienciapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@arsesp.sp.gov.br);
- 6) A exposição na Audiência Pública será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição;
- 7) As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas por e-mail enviado pela Arsesp com o respectivo número de inscrição;
- 8) Será aceita a inscrição de apenas um representante por empresa, órgão, entidade ou instituição;
- 9) As inscrições poderão ser realizadas de 03/02/2016 até 15/02/2016, às 17h;
- 10) Caso o Expositor possua material que pretenda exibir deverá enviá-lo até às 17h do dia 15/02/2016, para que esta esteja disponível no ato da apresentação sem atrasos ou imprevistos;
- 11) Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão realizadas em 16/02/2016, no local da Audiência Pública, até 10 min antes do seu início;
- 12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto as que correspondam às manifestações orais apresentadas, na própria Audiência Pública, pelos Expositores devidamente inscritos;
- 13) Os interessados em participar sem manifestação oral terão sua identificação registrada quando do ingresso nas instalações onde será realizada a Audiência Pública.

## **VI. PROCEDIMENTOS**

### **1. SOLENIDADE DE ABERTURA:**

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora no local, data e horário previstos;
- b) O Presidente da Audiência Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa técnicos e consultores, caso se demonstre necessário à exposição dos trabalhos;
- c) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Regulação de Gás Canalizado da Arsesp ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

### **2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA**

a) Tempo de Exposição:

- Abertura da Audiência Pública: até 10 minutos;
- Apresentação da Arsesp sobre a Nota Técnica: até 30 minutos;
- Manifestação dos Expositores: até 10 minutos para cada um. O tempo permitido para os Expositores poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos;
- Encerramento da Audiência Pública pela Arsesp: até 10 minutos.

b) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

c) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.

d) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

e) Os Expositores terão a sua disposição microcomputador com projetor de slides.

f) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seu conteúdo e permitir seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

g) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

## **VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

## **VIII. ENCERRAMENTO**

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.